



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1477 – CENTRO – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE – MG.

PORTARIA CROMG Nº 24/2012

Constitui a Comissão para estudo e manifestação sobre o Novo Código de Ética Odontológico.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão para se manifestar sobre o Novo Código de Ética Odontológico, no prazo de 60 (sessenta) dias antes da entrada em vigor, prevista para 01 de janeiro de 2013, conforme Resolução CFO nº 118/2012.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Comissão de Ética – Dra. Romilda de Melo Alves Branco – CROMG 3.548 - Presidente
Câmaras de Ética Belo Horizonte - Dr. José Simão de Araújo – CROMG 700 – Membro
Câmaras de Ética Belo Horizonte – Dra. Fernanda Capurucho H. Bouchadet – CROMG 24.781 – Membro
Fiscalização – Dr. Sérgio Machado Guimarães – CROMG 15.958 – Membro
Procuradoria Jurídica – Dr. Affonso Romildo Alves Brandão - Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente